

Data da reunião ordinária: 12-11-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 12-11-2001

Operações Orçamentais: 123.182.685,00

Operações de Tesouraria: 10.632.976,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente gozou nos dias 7, 8 e 9 de Novembro corrente licença para férias.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

FESTIVAL DA CANÇÃO

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Ramos.

- Ofício nº 0102.2001/2002, de 1 de Novembro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a informar que vão levar a efeito no próximo dia 24 de Novembro, o XXIV Festival da Canção do Entroncamento, integrado mais uma vez no aniversário do Concelho.

- Assim, tratando-se de um espectáculo de elevado nível e de elevados custos, solicitam a esta Câmara, apoio logístico e financeiro.

- A Câmara, tomando conhecimento e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio igual ao do ano anterior.

CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

- Carta datada de 30 de Outubro, do Grupo Parlamentar do PSD, a comunicar que os Deputados do PSD, eleitos pelo Círculo Eleitoral de Santarém, apresentaram em 12 de Setembro de 2001, o Projecto de Lei nº 483, sobre a criação da Freguesia de Nª Srª de Fátima no Concelho do Entroncamento, pelo que no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, solicitam o envio para a Assembleia da República do parecer desta Câmara Municipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Criação da Freguesia de Nª Srª de Fátima no Concelho do Entroncamento.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJOS EXT.ZONA ENVOLV. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO C. SALDANHA

- Ofício nº 860-CO/01-715, datado de 12 de Outubro findo, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., a enviar a factura nº 8054, de 28/9/2001, no valor total de 4.656.645\$00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco escudos), correspondente ao auto de medição nº 3 de trabalhos executados na empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha".

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar factura.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada de 11 de Outubro findo, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA., a enviar a factura nº 1562, de 28 de Setembro 2001, no valor total de 11.113.491\$00 (onze milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e um escudos), referente à empreitada da "Piscina Exterior - 2ª Fase", conforme auto de medição nº 10, que anexam.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

PESSOAL

ABONO PARA FALHAS – CESSAÇÃO

- Da Secção de Pessoal, foi presente a seguinte informação, referente à cessação de Abono para falhas, do leitor cobrador Ricardo Jorge Louro Marques:
- " O trabalhador desta Câmara Municipal, Ricardo Louro Marques, leitor cobrador de consumos foi reclassificado, por despacho do Exmo. Presidente, na categoria de fiscal municipal de 2ª classe, tendo tomado posse em 26/09/2001.
- Uma vez que o trabalhador deixou de prestar funções de leitor cobrador foi-lhe no mês de Outubro/2001 cancelado o abono para falhas que vinha a ser concedido por deliberação de 02/09/98."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da Secção de Pessoal.

ABONO PARA FALHAS

- Da Secção de Pessoal, foi presente a seguinte informação referente ao Abono para falhas do funcionário José Maria Cebola:
- " O trabalhador desta Câmara Municipal, José Maria Cebola foi reclassificado, por despacho do Exmo. Presidente em fiel de mercados e feiras, tendo tomado posse em 13/07/2001.
- Os artºs 16º e 17º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, regulamentam a atribuição de abono para falhas aos trabalhadores cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro, referindo o nº 4 do artº 17º o seguinte:
- "O pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do referido no nº 1, devendo prestar caução nos termos do artº 16º".
- O conteúdo funcional da carreira do trabalhador, prevista no Despacho nº 38/88 da SEALOT, publicado no Diário da República nº 22, de 26/01/89, é o seguinte:
- "Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afectos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras".
- Apesar dos conteúdos funcionais não referir expressamente o manuseamento de dinheiro é certo que todos os fieis de mercados e feiras do município efectuem cobranças e foi-lhes atribuído o abono para falhas.
- Assim sendo o montante a atribuir será de 5% do seu vencimento ílquido, nos termos do nº 4 e nº 1 do já referido artº 17º, tornando-se para o efeito necessário ser fixada a devida caução.
- A caução prestada pelos restantes fieis de mercados e feiras assim como dos leitores cobradores é de 75.000\$00."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da Secção de Pessoal.

OBRAS PARTICULARES

REGUL.MUNIC.LIQUIDAÇÃO/COBRANÇA TAXAS LICENCIA.O.P.U. EDIF.URBANAS

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, relativamente ao "Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas":
- "O artº 5º das Disposições Gerais do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe "Actualização Anual" refere o seguinte:
- "Os valores constantes da tabela anexa, que corresponde ao ano de 1996, serão actualizados anualmente, de modo a entrarem em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano seguinte."
- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V. Ex^a para os efeitos que entender por convenientes."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, actualizar a taxa para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas para o ano de 2002, aplicando-lhes a taxa de inflação de 2,9% verificada no ano de 2000.

REG. DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, referente ao "Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas":

- " O artº 6º do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe "Disposições Finais" refere o seguinte:

- " 1 - O valor das constantes que integram a fórmula de cálculo da T.U. do artº 4º corresponde aos anos de 1995 e 1996 sendo actualizado anualmente, de modo a entrar em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano seguinte.

- 2 - ..."

- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V. Ex^a para os efeitos que entender por convenientes."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, actualizar a taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas para o ano de 2002, aplicando-lhes a taxa de inflação de 2,9% verificada no ano de 2000.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT. Nº 3/98 – GESTALUZ – IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTO, SA.

- Presente de novo todo o processo referente à construção de Emissário de Ligação de Esgoto - Alvará de Loteamento nº 3/98 - Gestazul, S.A., acompanhado da seguinte informação do Técnico Adjunto de Construção Civil:

- " Quando da emissão do Alvará de Loteamento em título e estando todo o processo em condições de ser aprovado, não existiam infra-estruturas de esgotos domésticos.

- Para se ultrapassar esta questão foi efectuada uma reunião com o loteador onde foi decidido que o GAT iria apresentar um Estudo para execução de um colector de esgotos com ligação à Rua Elias Garcia, que contemplasse aquela zona, o qual iria ser executado pelo loteador.

- Entretanto a apresentação do estudo por parte do GAT atrasou-se pelo que foi decidido em reunião da Câmara Municipal de 02/09/98 proceder à emissão do respectivo Alvará de Loteamento, sendo o valor estimado dos custos da execução do referido colector deduzido no valor da Taxa Urbanística a pagar pelo loteador e tendo sido, para o efeito prestada uma caução no valor de 28.297.760\$00 (valor da T.U.).

- Após a emissão do Alvará o loteador apresentou a esta Câmara Municipal em Junho de 1999 um Orçamento e Medições no valor de 28.942.380\$00 + IVA respeitante à construção de um Colector Emissário e uma Estação Elevatória.

- Antes de serem iniciados os trabalhos o Sr. Engº Lourenço, proprietário do Loteamento, contactou com estes Serviços, dando conhecimento do que ia ser executado.

- Como a Estação Elevatória iria ter custos permanentes de manutenção e exploração para a Autarquia, estes Serviços propuseram ao Loteador que fosse

feito um estudo no sentido do referido colector emissário ir descarregar directamente no Colector existente na Rua Elias Garcia o que originaria que o mesmo fosse substituído numa extensão até se atingir cota que permitisse um bom escoamento, portanto sem recurso à estação elevatória.

- Após levantamento topográfico efectuado, foi estudado um perfil longitudinal, que indicava a caixa existente junto aos Onze Unidos, como local próprio para a cota necessária.

- Posteriormente foi posta a questão ao Excelentíssimo Presidente, que concordou com a execução dos trabalhos de acordo com a proposta destes Serviços Técnicos, pois não só iria eliminar uma Estação Elevatória, como também seriam executados novos ramais de ligação de esgotos, como reserva para futuras construções, tendo o mesmo dado luz verde para o avanço dos trabalhos.

- Após a execução dos trabalhos em apreço foi apresentado pela GESTAZUL o custo total dos mesmos, no valor de 33.054.471\$00 + IVA.

- Verificados os custos apresentados estes Serviços nada têm a opor à sua aprovação.

- A diferença de custo dos trabalhos previstos, pelos executados, justifica-se dado que houve maior comprimento de colector, sendo alguns troços em tubagem de ferro fundido, outros revestidos a betão armado e outros devido à sua profundidade originaram maior escavação, por conseguinte um maior movimento de terras. Foram executadas também caixas e ramais domiciliários em substituição das já existentes e ligados ao novo Colector, além de outros como reserva para futuras construções. Foi também executada a reposição de pavimentos.

- Finalmente verifica-se que:

- O custo dos trabalhos no valor de 33.054.471\$00 + IVA (38.673.731\$00) é superior ao valor da Taxa Urbanística (T.U.) não liquidada no valor de 28.297.760\$00, pelo que, como a Câmara Municipal assumiu que o encargo com os custos dos trabalhos eram da sua responsabilidade, haverá, certamente, que proceder a um acerto de verbas;

- Em relação à garantia bancária prestada no valor da Taxa Urbanística - 28.297.760\$00 - poderá a mesma ser libertada já que os trabalhos estão executados;

- Entretanto, e como previsto na Lei, o Loteador terá que garantir os trabalhos por um período de 5 anos, pelo que devem ser caucionados 10% do custo do valor dos trabalhos."

- A Câmara entendeu ouvir os esclarecimentos do Sr. Engenheiro Fernandes e do técnico Ramiro Marques que informaram que foram construídos todos os ramais de ligação domiciliária ao novo colector, sendo substituídos os ramais até aos Onze Unidos; que estes trabalhos resultam da opção em fazer a substituição de uma depuradora pela ligação à rede, por ter sido obtida a hipótese de fazer a ligação optando por gravidade.

- Tudo visto, foi deliberado, por maioria, concordar com o valor dos trabalhos apresentados 33.054.471\$00 (trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um escudos) que acrescido de IVA totalizam 38.673.731\$00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um escudos) como encargo da Câmara.

- Desta verba deverá a Câmara retirar a quantia de 28.297.760\$00 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta escudos) para o pagamento da Taxa Urbanística liquidando o restante oportunamente à firma.

- Assim, foi deliberado autorizar a libertação da garantia bancária respeitante à Taxa Urbanística, devendo ser caucionado por 5 anos o valor de 10% do custo dos trabalhos como garantia pela execução da Construção de Emissário de Ligação de Esgoto e Ramais.
- Absteve-se o Sr Vereador António Costa Ferreira por não concordar com a metodologia utilizada.
- Declarou o Sr. Vereador Carlos Silva que votava a favor por lhe parecer que é a melhor solução para a Câmara.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 95/99 – LUCAFRA, CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 95/99, em nome de Lucafra, Construções, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 74, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 70/01 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM

- Presente o processo de obras número 70/01, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Avenida das Forças Armadas - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 173/00 – ANTÓNIO JOSÉ BRANCO CANHA GOMES

- Presente o processo de obras número 173/00, em nome de António José Branco Canha Gomes, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 98/01 – JOSÉ GOMES LOPES

- Presente o processo de obras número 98/01, em nome de José Gomes Lopes, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Olival - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 113/00 – LINO SIMÕES GIRIO

- Presente o processo de obras número 113/00, em nome de Lino Simões Girio, referente à ampliação na construção de um pavilhão na Zona Industrial - lote I 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos emitidos pela D.A.U.O.P., em 5/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 15/99 – TAVARES & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 15/99, em nome de Tavares & Filhos, Ld^a., referente a alterações na construção de um edifício na Avenida José Eduardo Vitor das Neves, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos emitidos pela D.A.U.O.P., em 7/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOT. Nº 13/2000 – CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LD^a

- A Câmara retirou da reunião o processo de loteamento nº 13/2000, em nome de Construções Simões & Simões, Ld^a., para análise na próxima semana.

ACCÕES CULTURAIS

ATELIER – “EXPRESSÃO DRAMÁTICA PARA CRIANÇAS”

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Culturais relativamente ao Atelier "Expressão Dramática para Crianças", que irá decorrer nos dias 12 e 16 de Novembro no Centro Cultural, destinado ao ensino básico.

OUTROS ASSUNTOS

OUTROS ASSUNTOS

- Pelo Senhor Vereador António Costa Ferreira foi presente a seguinte declaração:
- " Museu Nacional Ferroviário
- A perspectiva da edificação do Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento pode servir de catalisador à criação de uma actividade turística e colocar a cidade nas rotas do turismo regional, nacional e internacional. O museu teria um papel fundamental na dinamização de outras actividades económicas e sociais complementares.
- O actual processo chegou a um impasse preocupante. As indefinições do Governo, a falta de entendimento entre parceiros, aguçado por interesses obscuros e o fraco empenho do executivo camarário, contribuíram para:
 - Retirada pelo Estado, de verbas aprovadas em PIDDAC (retirados 21.000 contos dos 100.000 contos aprovados em 1999);
 - Retirada pelo Estado, de verbas aprovadas em PIDDAC (retirados 90.000 contos dos 100.000 contos aprovados em 2000);
 - Redução da dotação do PIDDAC para 50.000 contos em vez dos 100.000 contos em 2001;
- O Decreto Regulamentar que regula o funcionamento da Comissão Executiva Instaladora expirou há 4 meses, sem que o secretário de estado dos transportes tivesse obviado o problema ou tivesse mostrado qualquer interesse;
- A actual comissão instaladora continua em funções apesar de falta de suporte jurídico-institucional;
- Os projectos elaborados que atingem um montante global de 170.000 contos não podem ser comparticipados no âmbito de programas comunitários, porque a Comissão Instaladora actualmente não está dotada de personalidade jurídica.
- O secretário de estado tem mostrado indisponibilidade para o diálogo;
- Há falta de entendimento entre as diversas instituições envolvidas: CP, REFER, CM, CEI e Governo;
- Considerações:
 - 1 - O Governo, na pessoa do Senhor Secretário de Estado dos Transportes, tem que dizer de uma vez por todas qual o seu entendimento sobre o futuro do Museu Nacional Ferroviário;

- 2 - A Câmara Municipal tem de assumir um maior empenhamento e protagonismo para que o museu seja uma realidade e a sua sede fique no Entroncamento;
- 3 - Contrariar protagonismos e tentações para tirar o museu do Entroncamento ou transformá-lo em museu de empresa;
- 4 - A Deputada do PCP, Luísa Mesquita vai apresentar, de acordo com a posição assumida pela Comissão Concelhia de Entroncamento do PCP, uma proposta de 100.000 contos em PIDDAC para o ano de 2002 e reforço nos anos seguintes, dada a importância e urgência dos projectos em causa.
- 5 - A CDU exige do Governo e demais instituições o esclarecimento do actual impasse e a persecução de uma estratégia clara e com objectivos definidos."
- A Câmara tomou conhecimento.
- O Vereador Sr Luis Filipe Boavida, referiu que «rejeitamos em absoluto a parte que diz: - "o fraco empenho do executivo camarário"».

MERCADO SEMANAL E DIÁRIO

- No seguimento de um abaixo assinado por diversos feirantes, solicitando que nos próximos dias 24 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro, feriados nacionais, sejam autorizados a efectuar os mercados semanal e diário, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o funcionamento dos referidos mercados nos dias pretendidos e nos horários habituais.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DO ENTº

- No seguimento do ofício nº 1338-A, datado de 2 de Novembro corrente, da Rede Ferroviária Nacional REFER, E.P., foi pelos Vereadores do PSD, apresentada a seguinte proposta escrita:

- " SENHOR PRESIDENTE

- Estamos no chamado período pré-eleitoral para as eleições autárquicas que se realizam daqui a sensivelmente um mês.

- Contudo, no nosso ponto de vista, isto não deve significar que tudo vale para se atingir um qualquer sucesso eleitoral, muito menos que se faça uso de falsos argumentos para enganar a população.

- Hoje, a esta mesa, estão três candidatos a Presidente de Câmara que se souberem respeitar mutuamente apesar das suas naturais divergências partidárias.

- Mais, nunca usaram a mentira para se colocarem em vantagem na linha de partida da contenda eleitoral.

- Vem tudo isto a propósito de recentes artigos e entrevistas publicados nos diversos órgãos de informação que mais não visavam que ludibriar a população do Entroncamento, induzindo-a em juízos de valor incorrectos.

- 1º CASO:

- No jornal "Tal & Qual" de 4 de Outubro passado vem o candidato do Partido Socialista afirmar, em discurso directo, o seguinte:

- " Estabeleci contactos ao mais alto nível, que me permitiram criar com a Invesfer, uma empresa do grupo Refer, um grupo "ad hoc" de trabalho que já definiu as regras de parceria que vai renovar todo o nó ferroviário".

- Após solicitação desta C.M., veio o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Refer informar esta autarquia, através de ofício de 02/11/01, de que "não existiu qualquer contacto entre esta empresa, ou entre a sua associada Invesfer, com qualquer candidato à Câmara Municipal do Entroncamento".

- Daqui só podemos concluir uma coisa: o candidato do Partido Socialista enganou a população do Entroncamento!

- 2º CASO:

- Há algum tempo atrás, o Sr. Presidente da C.M.E. informou-nos que a Refer lhe tinha comunicado que o processo de remodelação da estação da nossa cidade não passaria pelo programa " Estações com Vida" devido a essas obras estarem dependentes e interligadas com a modernização da Linha do Norte.

- Ora, no mesmo ofício, este assunto é esclarecido e só vem provar que a remodelação da estação não está condicionada a vontades momentâneas de um qualquer candidato.

- Na sequência do que atrás ficou escrito, propomos:

- 1. Que seja enviada uma cópia do ofício do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Refer ao Sr. Manuel Fernandes Vicente, autor dos artigos publicados nos jornais "Público" e " Notícias do Entroncamento" em 15/10/01 e 19/10/01, respectivamente;

- 2. Que o mesmo seja enviado aos Directores de cada um dos jornais;

- 3. Que o referido ofício seja também enviado ao Director do jornal " Tal & Qual"."

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta aprovou-a por unanimidade.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- Pelos Srs Vereadores foram abordados os seguintes assuntos:

- 1 - VEREADORA SRª OLÍMPIA VALENTIM

- Abordou o assunto acerca das cartas recebidas do Sr Engº Pato das Neves, sobre os quais todos os Srs Vereadores se pronunciaram;

- 2 - VEREADOR SR CARLOS SILVA

- Sobre Museu Nacional Ferroviário.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 20 216 314\$00 (vinte milhões, duzentos e dezasseis mil, trezentos e catorze escudos), referente às autorizações de pagamento números 6527 ao 6641.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.